



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
CNPJ: 93.539.161/0001-39
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000
Fone: (54) 3568-0008
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Aviso de Dispensa Pequeno Valor

LICITAÇÃO N° 25/2019
Dispensa Pequeno Valor 14/2019

Josiel Fernando Griseli, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 24, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Dispensa Pequeno Valor 0014/2019**, para contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de ginecologia e obstetrícia

Justificativa:

Lei Federal 8.666/93.

Art. 24. - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Justifica-se a contratação direta da empresa CLÍNICA CONSOLATA LTDA., para prestação de serviço especializado de consultas médicas na área de ginecologia e obstetrícia, em virtude da necessidade de consultas especializadas a população feminina do município, onde o valor cotado pela empresa gerará economicidade no valor das consultas especializadas e no transporte de paciente a um centro maior, mesmo considerando que será utilizado o agendamento e sala de consultório junto a UBS, também temos que levar em conta a dificuldade de encontrar profissionais especializados para trabalhar em municípios pequenos do interior, sendo dispensável a licitação para contratação da empresa, considerando-a nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93

Fornecedor ...: CLÍNICA CONSOLATA LTDA
CNPJ.....: 07.073.269/0001-47
CGC/ICM: ISENTO
Endereço: Rua São Paulo, 445, Centro
Cidade: Erechim RS
Telefone: (54) 33211909

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de ginecologia e obstetrícia

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	150,0000 UN	Serviço especializado de consulta de médico na área de ginecologia e o a ser realizada em consultório da UBS de Ponte Preta, com agendamento prévio dos pacientes a serem prestadas 2 (duas) vezes por mês. Código do Produto: 11674 CLÍNICA CONSOLATA LTDA	115,0000	17.250,0000

Valor total previsto do processo: R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Ponte Preta, RS, 29 de Março de 2019.

Josiel Fernando Griseli
Prefeito Municipal em Exercício